



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 115/2021

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie a conservação, manutenção e reforma do prédio, que é devidamente tombado, considerado patrimônio histórico do nosso município, onde localizava o antigo GRUPO ESCOLAR CARDEAL DOM CARLOS MOTA.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica em face do mal estado de conservação em que se encontra o referido prédio, que é considerado patrimônio histórico do nosso município, de grande importância para a população.

A construção do Grupo Escolar Dom Carlos Mota, se deu em 1927 e 1930, sob a responsabilidade do Sr. Jovelino Cândido da Fonseca Meireles. A instalação do Grupo se deu em 20 de fevereiro de 1955, sob a direção da Sra. Diretora D. Filomena Chaves Ribeiro.

A administração municipal 2005/2012, conseguiu através de uma ação judicial, a real propriedade do imóvel para o município e, em 2015, efetivou-se a reforma do telhado e da estrutura, com a doação da madeira por terceiros e o custeio da mão de obra pela administração municipal da época, devidamente acompanhada pelo conselho municipal do patrimônio histórico e cultural, sendo que um arquiteto da cidade de Barbacena fez, por dois anos seguidos, um projeto visando o ICMS cultural.

Na administração municipal de 2017/2020, o pátio do prédio serviu até mesmo para a permanência de cavalo com a instalação de uma bacia, tendo sido requerido pela vereadora a retirada do animal do local.

Conforme verificado no portal da transparência, o município conta com recursos suficientes, além do recebimento de valores referentes ao ICMS cultural, que proporciona condições financeiras para a reforma do referido prédio que é de suma importância cultural e histórica para o município e para a população.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 01 de dezembro de 2021.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora